

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: boa67r5z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/12/2017 Indicação nº 2369/2017 Protocolo nº 6197/2017</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. José Pedro Gonçalves Taques, a necessidade da reforma da atual sede da Superintendência de Defesa do Consumidor (PROCON-MT), ou sua transferência para local adequado.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Pedro Taques, com a finalidade de indicar a reforma da atual sede do PROCON estadual, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, bairro Araés, Cuiabá, ou a transferência para local adequado ao atendimento público.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo, indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Pedro Taques a necessidade da reforma da atual sede do PROCON estadual, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, bairro Araés, Cuiabá, ou a transferência para local adequado ao atendimento público.

A Superintendência de Defesa do Consumidor (PROCON-MT) localizada na capital, encontra-se em péssimas condições de estrutura. As chuvas constantes têm revelado muitas goteiras e infiltrações, as cadeiras destinadas ao público estão deterioradas e manchadas.

Segundo levantamento divulgado este ano pela GMR Inteligência e Pesquisa, à pedido do Ministério Público, o PROCON está na terceira colocação de instituições que transmitem mais confiabilidade a sociedade mato-grossense. Em 2013, o Instituto Vetor Pesquisas, divulgou que o Procon era o primeiro colocado em confiabilidade.

Atualmente, o órgão já é reconhecido por institutos de pesquisa pela competência e eficiência e é uma referência para população de Mato Grosso quando o assunto é defesa do consumidor.

O Procon tem a função de intermediar conflitos entre os consumidores e os fornecedores. No órgão são registradas reclamações, realizadas audiências de conciliação e feitas orientações jurídicas aos consumidores e fornecedores sobre como proceder nas relações de consumo, tendo por base as regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Assim sendo, a sua estrutura física é parte primordial nos atendimentos à população e também para o bem estar e conforto do servidor.

Isto posto, valhamo-nos da indicação acima esposada a fim de que o Excelentíssimo Governador aplique recursos neste setor tão importante.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual